



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2025.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 801/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA - CNPJ nº 14.767.899/0001-87**, pelo valor total de **R\$ 11.098,00 (onze mil noventa e oito reais)**, sendo R\$ 9.094,00 (nove mil e noventa e quatro reais) para o fornecimento de materiais e o valor de R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais) para serviços técnico de manutenção do equipamento Escavadeira Hidráulica XCMG, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, IV, “a” da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 21 de maio de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito